

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO
À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jatei, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Lei Orçamentária Anual nº 756 de 17 dezembro de 2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2021 ao orçamento vigente de 2022, no valor de **R\$ 8.757.650,31** (oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), conforme demonstrações a seguir.

Art. 2º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 6.305.309,15** consignados as seguintes unidades:

REDUZIDO: 016

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO – SEGAB

04.122.0019.2041.44.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2.00.000 – Recursos Ordinários exercício anterior

R\$ 805.309,15

Total Parcial do Reduzido R\$ 805.309,15

REDUZIDO: 020

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO – SEGAB

23.695.0018.2077.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.00.000 – Recursos Ordinários exercício anterior

R\$ 1.000.000,00

Total Parcial do Reduzido R\$ 1.000.000,00

REDUZIDO: 048

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

04.122.0019.2044.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.00.000 – Recursos Ordinários exercício anterior

R\$ 1.000.000,00

Total Parcial do Reduzido R\$ 1.000.000,00

REDUZIDO: 114

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

04.122.0019.2047.31.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

2.00.000 – Recursos Ordinários exercício anterior

R\$ 2.000.000,00

Total Parcial do Reduzido R\$ 2.000.000,00

REDUZIDO: 099

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

13.392.0010.2029.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.00.000 – Recursos Ordinários exercício anterior

R\$ 1.000.000,00

Total Parcial do Reduzido R\$ 1.000.000,00

REDUZIDO: 119

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

04.122.0019.2044.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.00.000 – Recursos Ordinários exercício anterior R\$ 500.000,00

Total Parcial do Reduzido R\$ 500.000,00

TOTAL GERAL DA FONTE: R\$ 6.305.309,15

Art. 3º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 71.035,93** consignados na seguinte unidade:

REDUZIDO: 048

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

04.122.0019.2044.44.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.92.000 – Alienação de Bens Móveis Recurso exercício anterior R\$ 71.035,93

Total Parcial do Reduzido R\$ 71.035,93

TOTAL GERAL DA FONTE: R\$ 71.035,93

Art. 4º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 89.236,36** consignados na seguinte unidade:

REDUZIDO: 131

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

25.752.0023.2035.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.16.000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE R\$ 45.206,79

2.17.000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP R\$ 44.029,57

Total Parcial dos Reduzidos R\$ 89.236,36

TOTAL GERAL DAS FONTES: R\$ 89.236,36

Art. 5º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 378.972,83** consignados na seguinte unidade:

REDUZIDO: 136

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

26.782.0015.2036.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.80.501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 R\$ 378.972,83

Total Parcial do Reduzido R\$ 378.972,83

TOTAL GERAL DA FONTE: R\$ 378.972,83

Art. 6º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 883.857,17** consignados na seguinte unidade:

REDUZIDO: 167**03.014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10.301.0007.2009.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.02.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	R\$ 35.746,65
2.14.039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	R\$ 600.367,87
2.14.041 - Atenção especializada - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Saúde	R\$ 22.650,50
2.14.043 - Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção Ações e Serviços Saúde	R\$ 24.031,48
2.14.045 - Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção Ações e Serviços Saúde	R\$ 109.567,60
2.14.046 - Vigilância em saúde - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Saúde	R\$ 22.305,15
2.31.039 - Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Saúde	R\$ 32.250,45
2.31.043 - Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção Ações e Serviços Saúde	R\$ 2.378,28

Total Parcial dos Reduzidos R\$ 883.857,17**TOTAL GERAL DA FONTE: R\$ 883.857,17**

Art. 7º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 550.385,51** consignados na seguinte unidade:

REDUZIDO: 205**04.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08.122.0006.2043.33.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.29.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 161.451,68
2.82.000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto n 13.111. 26/01/2011	R\$ 388.933,83

Total Parcial dos Reduzidos R\$ 550.385,51**TOTAL GERAL DAS FONTES: R\$ 550.385,51**

Art. 8º - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 478.853,48** consignados na seguinte unidade:

REDUZIDO: 261**09.018 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**

12.361.0009.2015.44.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.19.000 - Transferências do FUNDEB 30%	R\$ 478.853,48
---	----------------

Total Parcial dos Reduzidos R\$ 478.853,48**TOTAL GERAL DA FONTE: R\$ 478.853,36**

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 15 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal